GOVERNO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 338/2026-GE

Manaus, 05 de agosto de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
MIRIAM APARECIDA BELCHIOR
Ministra de Estado
Ministério da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, Anexo III, Ala B, Sala 204
70.043-900 Brasília. DF

Assunto: **Solicitação de apoio institucional e priorização do Estado do Amazonas na destinação de recursos do Plano Nacional de Prevenção e Mitigação dos Impactos do Fenômeno El Niño. Processo nº 01.01.022104.001959/2026-37 - SIGED**

Excelentíssima Senhora Ministra,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho, por meio deste, solicitar especial atenção ao Estado do Amazonas no processo de distribuição dos recursos financeiros previstos no Plano Nacional de Prevenção e Mitigação dos Impactos do Fenômeno El Niño, recentemente anunciado pelo Governo Federal durante reunião ministerial realizada em 29 de julho do corrente ano.

Na referida ocasião, amplamente divulgada pelos principais veículos de comunicação e agências de notícias do país, foi anunciado o aporte aproximado de **R$ 1,335 bilhão** destinado ao financiamento de ações preventivas e emergenciais voltadas ao enfrentamento dos impactos da estiagem e do fenômeno El Niño. Desse montante, **R$ 337 milhões serão destinados especificamente às ações de prevenção e combate aos incêndios florestais**, além de recursos voltados ao monitoramento hidrológico, à segurança alimentar, à logística humanitária e à assistência às populações afetadas pela estiagem.

O Estado do Amazonas possui características territoriais, ambientais e logísticas absolutamente singulares. Com extensão territorial superior a **1,55 milhão de km²**, distribuída em **62 municípios**, dos quais grande parte possui acesso predominantemente fluvial ou aéreo, enfrenta desafios operacionais significativamente superiores aos verificados nas demais unidades da Federação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6545.2DDE.EEF9.7079/3505AC9E
Código verificador: **6545.2DDE.EEF9.7079** CRC: **3505AC9E**

Documento 6545.2DDE.EEF9.7079 assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******* em 05/08/2026 às 15:40 utilizando assinatura por login/senha.

OFÍCIO Nº 338/2026-GE

Nos últimos anos, os períodos de estiagem extrema têm provocado redução histórica dos níveis dos rios, isolamento de comunidades, comprometimento do abastecimento de água e alimentos, interrupção da navegação, prejuízos econômicos, aumento expressivo dos focos de calor e dos incêndios florestais, além de impactos diretos à saúde pública e à segurança da população.

Nesse cenário, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (CBMAM) desempenha papel estratégico na proteção ambiental, defesa civil, resposta às emergências e preservação da vida, necessitando ampliar significativamente sua capacidade operacional para atender às crescentes demandas decorrentes das mudanças climáticas.

Assim, considerando a disponibilidade de recursos federais anunciados para enfrentamento dos efeitos do fenômeno El Niño, solicito que o Estado do Amazonas seja contemplado de forma prioritária na destinação desses investimentos, em razão de sua elevada vulnerabilidade ambiental, da dimensão territorial e da importância estratégica da Amazônia para o Brasil e para o mundo.

Os recursos pleiteados serão destinados ao fortalecimento da estrutura operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, capilarizando a instituição em regiões onde não há sua presença permanente e fortalecendo a prevenção, o monitoramento e a resposta aos incêndios florestais e demais eventos extremos associados à estiagem conforme tabela abaixo.

LEVANTAMENTO DE VALORES DOS EQUIPAMENTOS

NR	MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PICK-UP 4X4	62	R$ 320.000,00	R$ 19.840.000,00
2	KIT PICK-UP	80	R$ 25.000,00	R$ 2.000.000,00
3	Conjunto Multi Missão	780	R$ 4.000,00	R$ 3.120.000,00
4	Bota Multimissão	780	R$ 1.000,00	R$ 780.000,00
5	Luva Multimissão	780	R$ 250,00	R$ 195.000,00

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6545.2DDE.EEF9.7079/3505AC9E
Código verificador: **6545.2DDE.EEF9.7079** CRC: **3505AC9E**

Documento 6545.2DDE.EEF9.7079 assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******* em 05/08/2026 às 15:40 utilizando assinatura por login/senha.

OFÍCIO Nº 338/2026-GE

6	Capacete Multimissão	780	R$ 1.500,00	R$ 1.170.000,00
7	Óculos de Proteção	780	R$ 90,00	R$ 70.200,00
8	Balaclava	780	R$ 200,00	R$ 156.000,00
9	Máscara Florestal	780	R$ 250,00	R$ 195.000,00
10	Motosserra	124	R$ 5.000,00	R$ 620.000,00
11	Atomizadores	155	R$ 5.000,00	R$ 775.000,00
12	Bombas Costais	248	R$ 1.500,00	R$ 372.000,00
13	Abafador	248	R$ 161,98	R$ 40.171,04
14	Drones de monitoramento térmico e visual	30	R$ 50.000,00	R$ 1.500.000,00
TOTAL PREVISTO DE RECURSOS		**R$ 30.833.371,04**		

Esses investimentos proporcionarão importante incremento da capacidade operacional do Estado, reduzindo o tempo de resposta às ocorrências, ampliando a cobertura territorial das ações de combate aos incêndios florestais, fortalecendo a proteção dos municípios de interior, além de contribuir diretamente para a preservação da floresta amazônica e para o cumprimento dos compromissos ambientais assumidos pelo Brasil.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de distinguida consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

[Documento assinado digitalmente]
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6545.2DDE.EEF9.7079/3505AC9E
Código verificador: **6545.2DDE.EEF9.7079** CRC: **3505AC9E**

Documento 6545.2DDE.EEF9.7079 assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******* em 05/08/2026 às 15:40 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 341/2026-GE

Manaus, 07 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA
Ministro de Estado
Ministério das Cidades
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
70.044-900 Brasília. DF
Endereço eletrônico: agenda@cidades.gov.br e lucile.licari@cidades.gov.br

Assunto: Solicitação de recursos financeiros para apoio à Operação Estiagem 2026 no Estado do Amazonas.
Processo nº 01.01.022106.001918/2026-20 - SIGED

Excelentíssimo Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para expor a Vossa Excelência o cenário hidrológico atual no Estado do Amazonas e solicitar o apoio financeiro do Governo Federal.

2. Conforme aponta o Diagnóstico Operacional da Defesa Civil do Amazonas (2026), embora 49 municípios permaneçam em estado de normalidade, no momento, já existem 13 municípios em estágio de Atenção ou Alerta, concentrados nas calhas do Juruá, Alto Solimões e Purus. Com base no histórico de 2024 — ano em que 215.554 famílias foram afetadas e 95.044 não puderam ser plenamente atendidas por limitações operacionais e financeira, considerando que a estiagem será mais severa, conforme prognósticos dos órgãos competentes, nosso planejamento visa alcançar o atendimento de até 250.000 famílias em 2026.

3. A Operação Humanitária possui investimento total previsto de **R$ 261.980.967,00 (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais)**, distribuído em 04 (quatro) fases de execução, contemplando a aquisição de insumos, logística de distribuição e contratação temporária de aproximadamente 870 (oitocentos e setenta) agentes de campo. No âmbito dos insumos previstos, destacam-se:

- 5.750 toneladas de cestas básicas, com custo estimado de R$ 110.575.958,00 (cento e dez milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais);

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/2388.411C.841E.BE5A/771E9757
Código verificador: **2388.411C.841E.BE5A** CRC: **771E9757**

Documento 2388.411C.841E.BE5A assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******* em 07/08/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

OFÍCIO Nº 341/2026-GE

- 3.500 toneladas de kits proteína in natura, com custo estimado de R$ 108.090.616,00 (cento e oito milhões, noventa mil, seiscentos e dezesseis reais);
- kits de limpeza, com custo estimado de R$ 22.623.076,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, setenta e seis reais); e
- kits de higiene, com valor estimado de R$ 16.582.692,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).

4. Dessa forma, a operação contempla ações integradas de aquisição, transporte e distribuição de itens essenciais, destinadas ao atendimento da população afetada, com estrutura operacional compatível com a magnitude da demanda humanitária prevista.

5. Diante do exposto, e considerando o papel fundamental desse Ministério no âmbito do SINPDEC, solicitamos o aporte suplementar no valor de **R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)** para subsidiar a execução das ações de resposta, assistência humanitária e logística integrada.

6. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de distinguida consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

[Documento assinado digitalmente]
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/2388.411C.841E.BE5A/771E9757
Código verificador: **2388.411C.841E.BE5A** CRC: **771E9757**

Documento 2388.411C.841E.BE5A assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******* em 07/08/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 342/2026-GE

Manaus, 07 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Ministro de Estado
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco A
70.054-906 Brasília. DF
Endereço eletrônico: ricardo.felix@mds.gov.br

Assunto: Solicitação de recursos financeiros para apoio à Operação Estiagem 2026 no Estado do Amazonas.
Processo nº 01.01.022106.001918/2026-20 - SIGED

Excelentíssimo Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para expor a Vossa Excelência o cenário hidrológico atual no Estado do Amazonas e solicitar o apoio financeiro do Governo Federal.

2. Conforme aponta o Diagnóstico Operacional da Defesa Civil do Amazonas (2026), embora 49 municípios permaneçam em estado de normalidade, no momento, já existem 13 municípios em estágio de Atenção ou Alerta, concentrados nas calhas do Juruá, Alto Solimões e Purus. Com base no histórico de 2024 — ano em que 215.554 famílias foram afetadas e 95.044 não puderam ser plenamente atendidas por limitações operacionais e financeira, considerando que a estiagem será mais severa, conforme prognósticos dos órgãos competentes, nosso planejamento visa alcançar o atendimento de até 250.000 famílias em 2026.

3. A Operação Humanitária possui investimento total previsto de **R$ 261.980.967,00 (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais)**, distribuído em 04 (quatro) fases de execução, contemplando a aquisição de insumos, logística de distribuição e contratação temporária de aproximadamente 870 (oitocentos e setenta) agentes de campo. No âmbito dos insumos previstos, destacam-se:

- 5.750 toneladas de cestas básicas, com custo estimado de R$ 110.575.958,00 (cento e dez milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais);

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6451.2522.2517.BCB7/ACEE0E62
Código verificador: **6451.2522.2517.BCB7** CRC: **ACEE0E62**

Documento 6451.2522.2517.BCB7 assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******* em 07/08/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

OFÍCIO Nº 342/2026-GE

- 3.500 toneladas de kits proteína in natura, com custo estimado de R$ 108.090.616,00 (cento e oito milhões, noventa mil, seiscentos e dezesseis reais);
- kits de limpeza, com custo estimado de R$ 22.623.076,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, setenta e seis reais); e
- kits de higiene, com valor estimado de R$ 16.582.692,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).

4. Dessa forma, a operação contempla ações integradas de aquisição, transporte e distribuição de itens essenciais, destinadas ao atendimento da população afetada, com estrutura operacional compatível com a magnitude da demanda humanitária prevista.

5. Diante do exposto, e considerando o papel fundamental desse Ministério no âmbito do SINPDEC, solicitamos o aporte suplementar no valor de **R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)** para subsidiar a execução das ações de resposta, assistência humanitária e logística integrada.

6. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de distinguida consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

[Documento assinado digitalmente]
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6451.2522.2517.BCB7/ACEE0E62
Código verificador: **6451.2522.2517.BCB7** CRC: **ACEE0E62**

Documento 6451.2522.2517.BCB7 assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******* em 07/08/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 343/2026-GE

Manaus, 07 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Ministro de Estado
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º Andar, Sala 802 a 805
70.067-901 Brasília. DF
Endereço eletrônico: agenda@mdr.gov.br

Assunto: Solicitação de recursos financeiros para apoio à Operação Estiagem 2026 no Estado do Amazonas.
Processo nº 01.01.022106.001918/2026-20 - SIGED

Excelentíssimo Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para expor a Vossa Excelência o cenário hidrológico atual no Estado do Amazonas e solicitar o apoio financeiro do Governo Federal.

2. Conforme aponta o Diagnóstico Operacional da Defesa Civil do Amazonas (2026), embora 49 municípios permaneçam em estado de normalidade, no momento, já existem 13 municípios em estágio de Atenção ou Alerta, concentrados nas calhas do Juruá, Alto Solimões e Purus. Com base no histórico de 2024 — ano em que 215.554 famílias foram afetadas e 95.044 não puderam ser plenamente atendidas por limitações operacionais e financeira, considerando que a estiagem será mais severa, conforme prognósticos dos órgãos competentes, nosso planejamento visa alcançar o atendimento de até 250.000 famílias em 2026.

3. A Operação Humanitária possui investimento total previsto de **R$ 261.980.967,00 (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais)**, distribuído em 04 (quatro) fases de execução, contemplando a aquisição de insumos, logística de distribuição e contratação temporária de aproximadamente 870 (oitocentos e setenta) agentes de campo. No âmbito dos insumos previstos, destacam-se:

- 5.750 toneladas de cestas básicas, com custo estimado de R$ 110.575.958,00 (cento e dez milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais);

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/A11D.B313.7286.0A86/50DA3979
Código verificador: **A11D.B313.7286.0A86** CRC: **50DA3979**

Documento A11D.B313.7286.0A86 assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******** em 07/08/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

OFÍCIO Nº 343/2026-GE

- 3.500 toneladas de kits proteína in natura, com custo estimado de R$ 108.090.616,00 (cento e oito milhões, noventa mil, seiscentos e dezesseis reais);
- kits de limpeza, com custo estimado de R$ 22.623.076,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, setenta e seis reais); e
- kits de higiene, com valor estimado de R$ 16.582.692,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).

4. Dessa forma, a operação contempla ações integradas de aquisição, transporte e distribuição de itens essenciais, destinadas ao atendimento da população afetada, com estrutura operacional compatível com a magnitude da demanda humanitária prevista.

5. Diante do exposto, e considerando o papel fundamental desse Ministério no âmbito do SINPDEC, solicitamos o aporte suplementar no valor de **R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)** para subsidiar a execução das ações de resposta, assistência humanitária e logística integrada.

6. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de distinguida consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

[Documento assinado digitalmente]
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/A11D.B313.7286.0A86/50DA3979
Código verificador: **A11D.B313.7286.0A86** CRC: **50DA3979**

Documento A11D.B313.7286.0A86 assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******** em 07/08/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 344/2026-GE

Manaus, 07 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Ministro de Estado
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º Andar
70068-900 Brasília. DF
Endereço eletrônico: assessoriagm@mma.gov.br

Assunto: Solicitação de recursos financeiros para apoio à Operação Estiagem 2026 no Estado do Amazonas.
Processo nº 01.01.022106.001918/2026-20 - SIGED

Excelentíssimo Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para expor a Vossa Excelência o cenário hidrológico atual no Estado do Amazonas e solicitar o apoio financeiro do Governo Federal.

2. Conforme aponta o Diagnóstico Operacional da Defesa Civil do Amazonas (2026), embora 49 municípios permaneçam em estado de normalidade, no momento, já existem 13 municípios em estágio de Atenção ou Alerta, concentrados nas calhas do Juruá, Alto Solimões e Purus. Com base no histórico de 2024 — ano em que 215.554 famílias foram afetadas e 95.044 não puderam ser plenamente atendidas por limitações operacionais e financeira, considerando que a estiagem será mais severa, conforme prognósticos dos órgãos competentes, nosso planejamento visa alcançar o atendimento de até 250.000 famílias em 2026.

3. A Operação Humanitária possui investimento total previsto de **R$ 261.980.967,00 (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais)**, distribuído em 04 (quatro) fases de execução, contemplando a aquisição de insumos, logística de distribuição e contratação temporária de aproximadamente 870 (oitocentos e setenta) agentes de campo. No âmbito dos insumos previstos, destacam-se:

- 5.750 toneladas de cestas básicas, com custo estimado de R$ 110.575.958,00 (cento e dez milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais);

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6B99.F08F.32B2.DEBF/B021B529
Código verificador: **6B99.F08F.32B2.DEBF** CRC: **B021B529**

Documento 6B99.F08F.32B2.DEBF assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******* em 07/08/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

OFÍCIO Nº 344/2026-GE

- 3.500 toneladas de kits proteína in natura, com custo estimado de R$ 108.090.616,00 (cento e oito milhões, noventa mil, seiscentos e dezesseis reais);
- kits de limpeza, com custo estimado de R$ 22.623.076,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, setenta e seis reais); e
- kits de higiene, com valor estimado de R$ 16.582.692,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).

4. Dessa forma, a operação contempla ações integradas de aquisição, transporte e distribuição de itens essenciais, destinadas ao atendimento da população afetada, com estrutura operacional compatível com a magnitude da demanda humanitária prevista.

5. Diante do exposto, e considerando o papel fundamental desse Ministério no âmbito do SINPDEC, solicitamos o aporte suplementar no valor de **R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)** para subsidiar a execução das ações de resposta, assistência humanitária e logística integrada.

6. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de distinguida consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

[Documento assinado digitalmente]
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6B99.F08F.32B2.DEBF/B021B529
Código verificador: **6B99.F08F.32B2.DEBF** CRC: **B021B529**

Documento 6B99.F08F.32B2.DEBF assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******* em 07/08/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 345/2026-GE

Manaus, 07 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO
Ministro de Estado
Ministério dos Transportes
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, 6º Andar, Sala 600
70044-900 Brasília. DF
Endereço eletrônico: ministro@transportes.gov.br

Assunto: Solicitação de recursos financeiros para apoio à Operação Estiagem 2026 no Estado do Amazonas.
Processo nº 01.01.022106.001918/2026-20 - SIGED

Excelentíssimo Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para expor a Vossa Excelência o cenário hidrológico atual no Estado do Amazonas e solicitar o apoio financeiro do Governo Federal.

2. Conforme aponta o Diagnóstico Operacional da Defesa Civil do Amazonas (2026), embora 49 municípios permaneçam em estado de normalidade, no momento, já existem 13 municípios em estágio de Atenção ou Alerta, concentrados nas calhas do Juruá, Alto Solimões e Purus. Com base no histórico de 2024 — ano em que 215.554 famílias foram afetadas e 95.044 não puderam ser plenamente atendidas por limitações operacionais e financeira, considerando que a estiagem será mais severa, conforme prognósticos dos órgãos competentes, nosso planejamento visa alcançar o atendimento de até 250.000 famílias em 2026.

3. A Operação Humanitária possui investimento total previsto de **R$ 261.980.967,00 (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais)**, distribuído em 04 (quatro) fases de execução, contemplando a aquisição de insumos, logística de distribuição e contratação temporária de aproximadamente 870 (oitocentos e setenta) agentes de campo. No âmbito dos insumos previstos, destacam-se:

- 5.750 toneladas de cestas básicas, com custo estimado de R$ 110.575.958,00 (cento e dez milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais);

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3E12.A1E0.D7B1.5282/7A523A55
Código verificador: **3E12.A1E0.D7B1.5282** CRC: **7A523A55**

Documento 3E12.A1E0.D7B1.5282 assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******* em 07/08/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

OFÍCIO Nº 345/2026-GE

- 3.500 toneladas de kits proteína in natura, com custo estimado de R$ 108.090.616,00 (cento e oito milhões, noventa mil, seiscentos e dezesseis reais);
- kits de limpeza, com custo estimado de R$ 22.623.076,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, setenta e seis reais); e
- kits de higiene, com valor estimado de R$ 16.582.692,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).

4. Dessa forma, a operação contempla ações integradas de aquisição, transporte e distribuição de itens essenciais, destinadas ao atendimento da população afetada, com estrutura operacional compatível com a magnitude da demanda humanitária prevista.

5. Diante do exposto, e considerando o papel fundamental desse Ministério no âmbito do SINPDEC, solicitamos o aporte suplementar no valor de **R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)** para subsidiar a execução das ações de resposta, assistência humanitária e logística integrada.

6. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de distinguida consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

[Documento assinado digitalmente]
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3E12.A1E0.D7B1.5282/7A523A55
Código verificador: **3E12.A1E0.D7B1.5282** CRC: **7A523A55**

Documento 3E12.A1E0.D7B1.5282 assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******* em 07/08/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 033/2026 – GABINETE/COPEC

Manaus, 27 de julho de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
MIRIAM APARECIDA BELCHIOR
Ministra de Estado
Ministério da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, Anexo III, Ala B, Sala 204
70.043-900 Brasília. DF
Endereço eletrônico: agendacasacivil@presidencia.gov.br

Assunto: Preparação ao período de Estiagem no Estado do Amazonas em 2026.
Processo nº 01.01.093101.000048/2026-60 - SIGED

Excelentíssima Senhora Ministra,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, ressaltamos a crescente relevância das mudanças climáticas globais, que vêm transformando profundamente o modo de vida da sociedade nos últimos anos. Esses fenômenos têm ocorrido em intervalos cada vez menores, impondo grandes desafios para o restabelecimento da normalidade social e econômica. Diversos setores, tanto públicos quanto privados, têm sido impactados por desastres naturais de diferentes magnitudes — e o Estado do Amazonas não tem sido exceção.

2. As análises realizadas pelo Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil do Amazonas, com base nas condições oceânico-atmosféricas observadas e nos produtos climáticos disponibilizados por centros internacionais de referência, como o Climate Prediction Center (CPC/NOAA) e o International Research Institute for Climate and Society (IRI), indicam a persistência de sinais compatíveis com a evolução para condições de El Niño no Oceano Pacífico Equatorial. Desta forma, o aquecimento das águas do Oceano Pacífico e a consequente probabilidade de estabelecimento do El Niño poderão intensificar a severidade da estiagem no Amazonas no segundo semestre do corrente ano.

3. Esse cenário aumenta o potencial para a ocorrência de estiagem, isolamento de municípios, comunidades e por consequência a população como um todo, erosão de margens fluviais, de tal forma que o avanço simultâneo da vazante em todas as calhas amplia a probabilidade de impactos cumulativos, tais como comprometimento de estruturas públicas e privadas; elevação significativa de temperatura; intensificação de queimadas; comprometimento da qualidade do ar; comprometimento na prestação adequada de serviços públicos essenciais à população tais como, saúde, educação e segurança; as dificuldades de trafegabilidade em especial em áreas rurais; perda da produção agrícola; acesso e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PE68.42BD.E825.21EF/C8FA2253
Código verificador: **PE68.42BD.E825.21EF** CRC: **C8FA2253**

Documento PE68.42BD.E825.21EF assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******* em 28/07/2026 às 15:11 utilizando assinatura por login/senha.

abastecimento de água potável; logística para escoamento de insumos como por exemplo combustíveis, essenciais para estabilidade da energia nos municípios dependentes de termelétricas à diesel; a redução intensificada dos níveis dos rios durante o processo de vazante; dentre outros que afetam o modo de vida da população gerando danos e prejuízos diversos.

4. Com objetivo de difundir e dar ciência sobre a situação de momento face ao desastre de estiagem, **encaminhamos o Relatório Técnico** produzido pelo Centro de Monitoramento e Alerta (Cemoa). Tal documento sintetiza os prognósticos hidrometeorológicos para o trimestre julho-agosto-setembro de 2026, além do monitoramento do nível do rio nas nove calhas e a análise de risco. O monitoramento hidrológico realizado no início de julho evidencia que 06 das 09 calhas monitoradas no estado do Amazonas ainda se encontram em processo de enchente. Contudo, observa-se, em parte dessas calhas, alternância entre elevações e reduções dos níveis dos rios, indicando uma tendência de estabilização e transição para o início do processo de vazante.

5. É imprescindível ressaltar que o Governo do Estado vem adotando uma série de medidas no âmbito do Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais, instituído pelo Decreto Estadual nº 51.069, de 27 de janeiro de 2025, dentre elas destaca-se o alinhamento estratégico para ações de prevenção, preparação e pronta-resposta à vazante dos rios no Amazonas, reduzindo impactos sociais, econômicos e de saúde pública.

6. Além disso, é fundamental destacar que a Secretaria de Estado de Defesa Civil já vem atuando de forma preventiva e preparatória para enfrentamento ao possível desastre de estiagem no Amazonas por meio de uma série de iniciativas tais como: capacitação e treinamento de todos os 62 municípios do Estado em diversas temáticas sobretudo na elaboração, atualização e implementação de seus planos de contingência; realização de reuniões preparatórias com diversos setores direta e indiretamente afetados pela estiagem, setor logístico, de produção rural, comércio e serviços, geração e distribuição de energia, administração pública, telecomunicações entre outros; elaboração e conclusão do plano tático para estiagem 2026; atualização de pontos focais nos grupos de trabalho interinstitucionais, aquisição prévia de ajuda humanitária; monitoramento hidrometeorológico e climatológico contínuo pelo Centro de Monitoramento e Alerta (Cemoa); manutenção da Sala de operações com agentes em regime de 24h para acompanhamento situacional juntos aos municípios; dentre outras ações.

7. Desta forma, considerando risco iminente do desastre de estiagem no Estado Amazonas em 2026, **contamos com a colaboração interinstitucional junto a este egrégio ministério, voltada as ações tempestivas de gestão de risco, bem como de gerenciamento de desastres em situação desta**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PE68.42BD.E825.21EF/C8FA2253
Código verificador: **PE68.42BD.E825.21EF** CRC: **C8FA2253**

Documento PE68.42BD.E825.21EF assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******** em 28/07/2026 às 15:11 utilizando assinatura por login/senha.

OFÍCIO Nº 033/2026 – GABINETE/COPEC

magnitude venha requerer, visando uma ação integrada e sistêmica que garanta a minimização de impactos e restabelecimento da normalidade social.

8. Para tal, disponibilizamos a seguir o link para cadastro de pontos focais de vossa instituição (Cadastro de Pontos Focais.) De igual forma, destacamos que o Governo do Estado do Amazonas se coloca à disposição por meio do Senhor Coronel BM Mauro Marcelo Lima Freire, Secretário de Estado da Defesa Civil do Amazonas, para esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (92) 99294-6166.

9. Reiteramos nossos sinceros votos de estima e apreço, bem como o agradecimento pela parceria e comprometimento demonstrados na superação dos desafios enfrentados em anos anteriores, reafirmando a disposição em promover uma gestão participativa, colaborativa e preventiva, capaz de fortalecer a resiliência do nosso Estado diante das adversidades climáticas que possam surgir em 2026.

Atenciosamente,

[Documento assinado digitalmente]
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas
Coordenador do Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PE68.42BD.E825.21EF/C8FA2253
Código verificador: **PE68.42BD.E825.21EF** CRC: **C8FA2253**

Documento PE68.42BD.E825.21EF assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******** em 28/07/2026 às 15:11 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 066/2026 – GABINETE/COPEC

Manaus, 07 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ
Ministro de Estado
Ministério da Pesca e Aquicultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º Andar
70.043-900 Brasília. DF
Endereço eletrônico: gab.gm@mpa.gov.br

Assunto: Solicitação de apoio para adoção de medidas excepcionais em favor dos pescadores profissionais artesanais do Estado do Amazonas.
Processo nº 01.01.022106.001796/2026-72 - SIGED

Excelentíssimo Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que os estudos e prognósticos climáticos elaborados pelos órgãos oficiais de monitoramento indicam a intensificação dos efeitos do fenômeno El Niño, com previsão de estiagem severa no Estado do Amazonas durante o ano de 2026.

2. As estimativas indicam expressiva redução dos níveis dos rios, comprometendo significativamente a navegabilidade, a pesca artesanal e a disponibilidade de pescado. Esse cenário afetará diretamente a renda e as condições de subsistência de milhares de famílias ribeirinhas que dependem da atividade pesqueira como principal fonte de sustento.

3. Diante desse cenário, torna-se indispensável a adoção de medidas coordenadas entre os entes federativos, uma vez que a redução dos níveis dos rios restringirá o exercício da pesca artesanal e ampliará os impactos socioeconômicos enfrentados pelos pescadores profissionais artesanais do Estado do Amazonas.

4. Nesse contexto, solicito o apoio de Vossa Excelência para que esse Ministério, em articulação com os demais órgãos federais competentes, avalie a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária da **prorrogação excepcional do benefício do Seguro Defeso**, mediante o **acréscimo de 04 (quatro) parcelas** ao cronograma de pagamento já estabelecido para os pescadores profissionais artesanais do Estado do Amazonas, como medida destinada a mitigar os efeitos da estiagem severa e assegurar condições mínimas de subsistência às famílias diretamente afetadas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/BABC.E5CD.3FBB.B814/904FD8F6
Código verificador: **BABC.E5CD.3FBB.B814** CRC: **904FD8F6**

Documento BABC.E5CD.3FBB.B814 assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******** em 07/08/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

OFÍCIO Nº 066/2026 – GABINETE/COPEC

5. Solicito, ainda, que sejam priorizados os beneficiários já cadastrados nas bases de dados do Governo Federal, conferindo maior celeridade à implementação das medidas de apoio, inclusive mediante a análise da concessão excepcional de auxílio financeiro ou da adoção de outros instrumentos de proteção social que esse Ministério considere adequados ao enfrentamento dos impactos decorrentes do evento climático.

6. A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de preservar as condições mínimas de subsistência das comunidades ribeirinhas, reduzir os impactos sociais e econômicos da estiagem e fortalecer a cooperação entre a União e o Estado do Amazonas, em consonância com os princípios da prevenção, mitigação e cooperação previstos na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

7. Renovo a disposição do Governo do Estado do Amazonas para atuar de forma integrada com esse Ministério, colocando à disposição os estudos técnicos, prognósticos climáticos, levantamentos de danos e demais informações que possam subsidiar a avaliação e a implementação das medidas que vierem a ser adotadas.

Atenciosamente,

[Documento assinado digitalmente]
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas
Coordenador do Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/BABC.E5CD.3FBB.B814/904FD8F6
Código verificador: **BABC.E5CD.3FBB.B814** CRC: **904FD8F6**

Documento BABC.E5CD.3FBB.B814 assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******** em 07/08/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 067/2026 – GABINETE/COPEC

Manaus, 07 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Ministro de Estado
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco A
70.054-906 Brasília. DF
Endereço eletrônico: protocolo@mds.gov.br

Assunto: Solicitação de apoio para adoção de medidas excepcionais em favor dos pescadores profissionais artesanais do Estado do Amazonas.
Processo nº 01.01.022106.001796/2026-72 - SIGED

Excelentíssimo Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que os estudos e prognósticos climáticos elaborados pelos órgãos oficiais de monitoramento indicam a intensificação dos efeitos do fenômeno El Niño, com previsão de estiagem severa no Estado do Amazonas durante o ano de 2026.

2. As estimativas indicam expressiva redução dos níveis dos rios, comprometendo significativamente a navegabilidade, a pesca artesanal e a disponibilidade de pescado. Esse cenário afetará diretamente a renda e as condições de subsistência de milhares de famílias ribeirinhas que dependem da atividade pesqueira como principal fonte de sustento.

3. Diante desse cenário, torna-se indispensável a adoção de medidas coordenadas entre os entes federativos, uma vez que a redução dos níveis dos rios restringirá o exercício da pesca artesanal e ampliará os impactos socioeconômicos enfrentados pelos pescadores profissionais artesanais do Estado do Amazonas.

4. Nesse contexto, solicito o apoio de Vossa Excelência para que esse Ministério, em articulação com os demais órgãos federais competentes, avalie a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária da **prorrogação excepcional do benefício do Seguro Defeso**, mediante o **acréscimo de 04 (quatro) parcelas** ao cronograma de pagamento já estabelecido para os pescadores profissionais artesanais do Estado do Amazonas, como medida destinada a mitigar os efeitos da estiagem severa e assegurar condições mínimas de subsistência às famílias diretamente afetadas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4CC3.6248.20DE.38CA/70793BED
Código verificador: **4CC3.6248.20DE.38CA** CRC: **70793BED**

Documento 4CC3.6248.20DE.38CA assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******** em 07/08/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

OFÍCIO Nº 067/2026 – GABINETE/COPEC

5. Solicito, ainda, que sejam priorizados os beneficiários já cadastrados nas bases de dados do Governo Federal, conferindo maior celeridade à implementação das medidas de apoio, inclusive mediante a análise da concessão excepcional de auxílio financeiro ou da adoção de outros instrumentos de proteção social que esse Ministério considere adequados ao enfrentamento dos impactos decorrentes do evento climático.

6. A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de preservar as condições mínimas de subsistência das comunidades ribeirinhas, reduzir os impactos sociais e econômicos da estiagem e fortalecer a cooperação entre a União e o Estado do Amazonas, em consonância com os princípios da prevenção, mitigação e cooperação previstos na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

7. Renovo a disposição do Governo do Estado do Amazonas para atuar de forma integrada com esse Ministério, colocando à disposição os estudos técnicos, prognósticos climáticos, levantamentos de danos e demais informações que possam subsidiar a avaliação e a implementação das medidas que vierem a ser adotadas.

Atenciosamente,

[Documento assinado digitalmente]
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas
Coordenador do Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4CC3.6248.20DE.38CA/70793BED
Código verificador: **4CC3.6248.20DE.38CA** CRC: **70793BED**

Documento 4CC3.6248.20DE.38CA assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******** em 07/08/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 033/2026 – GABINETE/COPEC

Manaus, 27 de julho de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
MIRIAM APARECIDA BELCHIOR
Ministra de Estado
Ministério da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, Anexo III, Ala B, Sala 204
70.043-900 Brasília. DF
Endereço eletrônico: agendacasacivil@presidencia.gov.br

Assunto: Preparação ao período de Estiagem no Estado do Amazonas em 2026.
Processo nº 01.01.093101.000048/2026-60 - SIGED

Excelentíssima Senhora Ministra,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, ressaltamos a crescente relevância das mudanças climáticas globais, que vêm transformando profundamente o modo de vida da sociedade nos últimos anos. Esses fenômenos têm ocorrido em intervalos cada vez menores, impondo grandes desafios para o restabelecimento da normalidade social e econômica. Diversos setores, tanto públicos quanto privados, têm sido impactados por desastres naturais de diferentes magnitudes — e o Estado do Amazonas não tem sido exceção.

2. As análises realizadas pelo Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil do Amazonas, com base nas condições oceânico-atmosféricas observadas e nos produtos climáticos disponibilizados por centros internacionais de referência, como o Climate Prediction Center (CPC/NOAA) e o International Research Institute for Climate and Society (IRI), indicam a persistência de sinais compatíveis com a evolução para condições de El Niño no Oceano Pacífico Equatorial. Desta forma, o aquecimento das águas do Oceano Pacífico e a consequente probabilidade de estabelecimento do El Niño poderão intensificar a severidade da estiagem no Amazonas no segundo semestre do corrente ano.

3. Esse cenário aumenta o potencial para a ocorrência de estiagem, isolamento de municípios, comunidades e por consequência a população como um todo, erosão de margens fluviais, de tal forma que o avanço simultâneo da vazante em todas as calhas amplia a probabilidade de impactos cumulativos, tais como comprometimento de estruturas públicas e privadas; elevação significativa de temperatura; intensificação de queimadas; comprometimento da qualidade do ar; comprometimento na prestação adequada de serviços públicos essenciais à população tais como, saúde, educação e segurança; as dificuldades de trafegabilidade em especial em áreas rurais; perda da produção agrícola; acesso e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PE68.42BD.E825.21EF/C8FA2253
Código verificador: **PE68.42BD.E825.21EF** CRC: **C8FA2253**

Documento PE68.42BD.E825.21EF assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******* em 28/07/2026 às 15:11 utilizando assinatura por login/senha.

abastecimento de água potável; logística para escoamento de insumos como por exemplo combustíveis, essenciais para estabilidade da energia nos municípios dependentes de termelétricas à diesel; a redução intensificada dos níveis dos rios durante o processo de vazante; dentre outros que afetam o modo de vida da população gerando danos e prejuízos diversos.

4. Com objetivo de difundir e dar ciência sobre a situação de momento face ao desastre de estiagem, **encaminhamos o Relatório Técnico** produzido pelo Centro de Monitoramento e Alerta (Cemoa). Tal documento sintetiza os prognósticos hidrometeorológicos para o trimestre julho-agosto-setembro de 2026, além do monitoramento do nível do rio nas nove calhas e a análise de risco. O monitoramento hidrológico realizado no início de julho evidencia que 06 das 09 calhas monitoradas no estado do Amazonas ainda se encontram em processo de enchente. Contudo, observa-se, em parte dessas calhas, alternância entre elevações e reduções dos níveis dos rios, indicando uma tendência de estabilização e transição para o início do processo de vazante.

5. É imprescindível ressaltar que o Governo do Estado vem adotando uma série de medidas no âmbito do Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais, instituído pelo Decreto Estadual nº 51.069, de 27 de janeiro de 2025, dentre elas destaca-se o alinhamento estratégico para ações de prevenção, preparação e pronta-resposta à vazante dos rios no Amazonas, reduzindo impactos sociais, econômicos e de saúde pública.

6. Além disso, é fundamental destacar que a Secretaria de Estado de Defesa Civil já vem atuando de forma preventiva e preparatória para enfrentamento ao possível desastre de estiagem no Amazonas por meio de uma série de iniciativas tais como: capacitação e treinamento de todos os 62 municípios do Estado em diversas temáticas sobretudo na elaboração, atualização e implementação de seus planos de contingência; realização de reuniões preparatórias com diversos setores direta e indiretamente afetados pela estiagem, setor logístico, de produção rural, comércio e serviços, geração e distribuição de energia, administração pública, telecomunicações entre outros; elaboração e conclusão do plano tático para estiagem 2026; atualização de pontos focais nos grupos de trabalho interinstitucionais, aquisição prévia de ajuda humanitária; monitoramento hidrometeorológico e climatológico contínuo pelo Centro de Monitoramento e Alerta (Cemoa); manutenção da Sala de operações com agentes em regime de 24h para acompanhamento situacional juntos aos municípios; dentre outras ações.

7. Desta forma, considerando risco iminente do desastre de estiagem no Estado Amazonas em 2026, **contamos com a colaboração interinstitucional junto a este egrégio ministério, voltada as ações tempestivas de gestão de risco, bem como de gerenciamento de desastres em situação desta**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PE68.42BD.E825.21EF/C8FA2253
Código verificador: **PE68.42BD.E825.21EF** CRC: **C8FA2253**

Documento PE68.42BD.E825.21EF assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******** em 28/07/2026 às 15:11 utilizando assinatura por login/senha.

OFÍCIO Nº 033/2026 – GABINETE/COPEC

magnitude venha requerer, visando uma ação integrada e sistêmica que garanta a minimização de impactos e restabelecimento da normalidade social.

8. Para tal, disponibilizamos a seguir o link para cadastro de pontos focais de vossa instituição (Cadastro de Pontos Focais.) De igual forma, destacamos que o Governo do Estado do Amazonas se coloca à disposição por meio do Senhor Coronel BM Mauro Marcelo Lima Freire, Secretário de Estado da Defesa Civil do Amazonas, para esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (92) 99294-6166.

9. Reiteramos nossos sinceros votos de estima e apreço, bem como o agradecimento pela parceria e comprometimento demonstrados na superação dos desafios enfrentados em anos anteriores, reafirmando a disposição em promover uma gestão participativa, colaborativa e preventiva, capaz de fortalecer a resiliência do nosso Estado diante das adversidades climáticas que possam surgir em 2026.

Atenciosamente,

[Documento assinado digitalmente]
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas
Coordenador do Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PE68.42BD.E825.21EF/C8FA2253
Código verificador: **PE68.42BD.E825.21EF** CRC: **C8FA2253**

Documento PE68.42BD.E825.21EF assinado por: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO:839******** em 28/07/2026 às 15:11 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 3524/2026 – GAB CMT G/CBMAM

Manaus, 18 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Ministro da Justiça e Segurança Pública
Brasília - Distrito Federal

Assunto: Solicitação de apoio federal para ampliação da capacidade aérea e terrestre de combate aos incêndios florestais no Amazonas.

Exmo. Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, no contexto do enfrentamento aos incêndios florestais durante o período de estiagem amazônica e do transcurso do fenômeno El Niño, para o qual há previsão de prolongamento de seus efeitos sobre o regime de chuvas, a navegabilidade e as condições de propagação do fogo, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (CBMAM) solicita o apoio desse Ministério para ampliar, em caráter prioritário, sua capacidade operacional aérea e terrestre. O pedido concentra-se na disponibilização de quatro aeronaves destinadas ao combate aéreo a incêndios florestais e de uma aeronave tipo Bandeirante destinada ao transporte de pessoal e apoio logístico, mediante aquisição, locação ou outro instrumento de cooperação que assegure seu emprego continuado, bem como no aporte de viaturas tipo pick-up e tipo caminhão adequadas ao combate a incêndios nas condições geográficas do Estado.

A solicitação decorre da dimensão e da complexidade logística do Amazonas. O Estado possui extensa área territorial, grandes distâncias entre os municípios, baixa densidade da malha rodoviária e numerosas comunidades isoladas. Na estiagem, a redução acentuada do nível dos rios e igarapés restringe ou inviabiliza rotas hidroviárias; simultaneamente, a precariedade ou inexistência de acessos terrestres impede que equipes, equipamentos e suprimentos alcancem com rapidez as áreas atingidas. Nessas circunstâncias, o vetor aéreo deixa de ser apenas complementar e passa a constituir recurso essencial para garantir pronta resposta, continuidade operacional e proteção à vida e ao patrimônio ambiental.

A experiência recente com os efeitos do El Niño demonstrou a capacidade desse fenômeno de intensificar o déficit de chuvas, prolongar a estiagem, elevar as temperaturas e aumentar a suscetibilidade da vegetação ao fogo. Esse cenário favorece a multiplicação de focos, a ocorrência simultânea de incêndios em pontos distantes e a propagação acelerada das chamas, impondo operações prolongadas em áreas remotas. Seus impactos ultrapassam a temporada em que o fenômeno se estabelece, pois afetam a navegabilidade, a disponibilidade hídrica, a mobilidade das comunidades e a logística de resposta do poder público.

bombeirosdoamazonas@gmail.com
Fone:(92) 99123-3129
Avenida Codajás, 1565, Petrópolis
Manaus - AM
CEP: 69063-

Corpo de Bombeiros Militar

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/53C3.4D35.BA62.4D07/FD687CE6
Código verificador: **53C3.4D35.BA62.4D07** CRC: **FD687CE6**

Documento assinado por: Orleilso Ximenes MUNIZ:572******* em 22/09/2026 às 16:09 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 4CAE.1EDE.D280.2250 assinado por: Orleilso Ximenes MUNIZ:572******* em 18/09/2026 às 16:17 utilizando assinatura por login/senha.

Registra-se que, por meio do Ofício nº 1.090/2024/GAB CMT G/CBMAM, de 15 de maio de 2024, o CBMAM já havia solicitado a esse Ministério apoio para a contratação de uma aeronave Air Tractor 802F, com tripulação, destinada ao combate aos incêndios florestais durante o segundo semestre daquele ano, com emprego prioritário na Região Metropolitana de Manaus e municípios adjacentes. A presente solicitação amplia aquela iniciativa diante da necessidade de cobertura simultânea de áreas críticas e de apoio logístico às equipes mobilizadas no interior do Estado.

Para enfrentar esse quadro, o CBMAM executa a Operação Amazonas Mais Verde 2026, organizada nos eixos de combate aos incêndios florestais, enfrentamento aos ilícitos ambientais, educação ambiental e fortalecimento da capacidade de resposta. O planejamento mobiliza mais de 600 bombeiros militares e 144 viaturas, além de brigadistas florestais e estruturas instaladas no interior. A atuação compreende combate direto aos incêndios, monitoramento contínuo pela Sala de Situação, posicionamento antecipado de equipes, capacitação de brigadas, apoio às fiscalizações e educação ambiental.

A interiorização também vem sendo fortalecida por meio dos Grupamentos Integrados de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIPs), unidades locais formadas por bombeiros militares e brigadistas, que ampliam a primeira resposta nos municípios. Todavia, a magnitude territorial do Amazonas e a simultaneidade das ocorrências superam a capacidade de deslocamento exclusivamente terrestre ou fluvial. Mesmo com o reforço de viaturas, equipamentos, bases e brigadistas, permanecem extensas áreas cujo acesso oportuno depende de aeronaves.

As quatro aeronaves a turbina destinadas ao combate a incêndios, registradas na categoria SAE/Combate a Incêndios e com capacidade de aproximadamente 3.200 litros, permitirão atuação simultânea em áreas estratégicas. Propõe-se o posicionamento de duas aeronaves na base de Manaus e duas na base de Humaitá, de acordo com os mapas de risco, os focos de calor, as condições de navegabilidade e a evolução das ocorrências.

A aeronave de transporte de pessoal deverá ser do tipo EMB-110 Bandeirante, ou equivalente operacional, com capacidade para até 21 passageiros, conforme a versão e a configuração empregadas. Por sua robustez, capacidade de transporte e aptidão para operar em pistas de menor extensão, esse vetor será destinado ao rápido deslocamento de bombeiros e brigadistas, à substituição de equipes em missões prolongadas e ao transporte de equipamentos e suprimentos entre as bases operacionais e os municípios afetados.

Além de reduzir o tempo-resposta, o apoio aéreo possibilitará atuação simultânea em diferentes regiões, maior segurança às equipes terrestres, rápida substituição de pessoal em missões prolongadas e manutenção do fluxo logístico quando a baixa dos rios interromper o deslocamento de embarcações. A presença continuada das aeronaves também permitirá que o planejamento seja orientado pela prevenção e pela antecipação, e não apenas pela reação após a expansão dos incêndios.

Sem estabelecer marca ou modelo específico, apresentam-se, para fins exemplificativos, os tipos de aeronaves que podem atender às missões previstas, desde que devidamente configuradas, certificadas e operadas por tripulações habilitadas:

bombeirosdoamazonas@gmail.com
Fone:(92) 99123-3129
Avenida Codajás, 1565, Petrópolis
Manaus - AM
CEP: 69063-

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/53C3.4D35.BA62.4D07/FD687CE6
Código verificador: **53C3.4D35.BA62.4D07** CRC: **FD687CE6**

Documento assinado por: Orleilso Ximenes MUNIZ:572******* em 22/09/2026 às 16:09 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 4CAE.1EDE.D280.2250 assinado por: Orleilso Ximenes MUNIZ:572******* em 18/09/2026 às 16:17 utilizando assinatura por login/senha.

TIPOS DE AERONAVES COMPATÍVEIS COM A DEMANDA

Tipo de aeronave	Registro operacional ou finalidade	Capacidade	Autonomia
Aeronave a turbina para combate a incêndios	SAE/Combate a Incêndios	3.200 litros	3h50
EMB-110 Bandeirante ou equivalente operacional	Transporte de pessoal e apoio logístico	21 passageiros	Alcance aproximado de 1.800 km, conforme versão e carga

DISTRIBUIÇÃO OPERACIONAL PRELIMINAR DAS QUATRO AERONAVES DE COMBATE

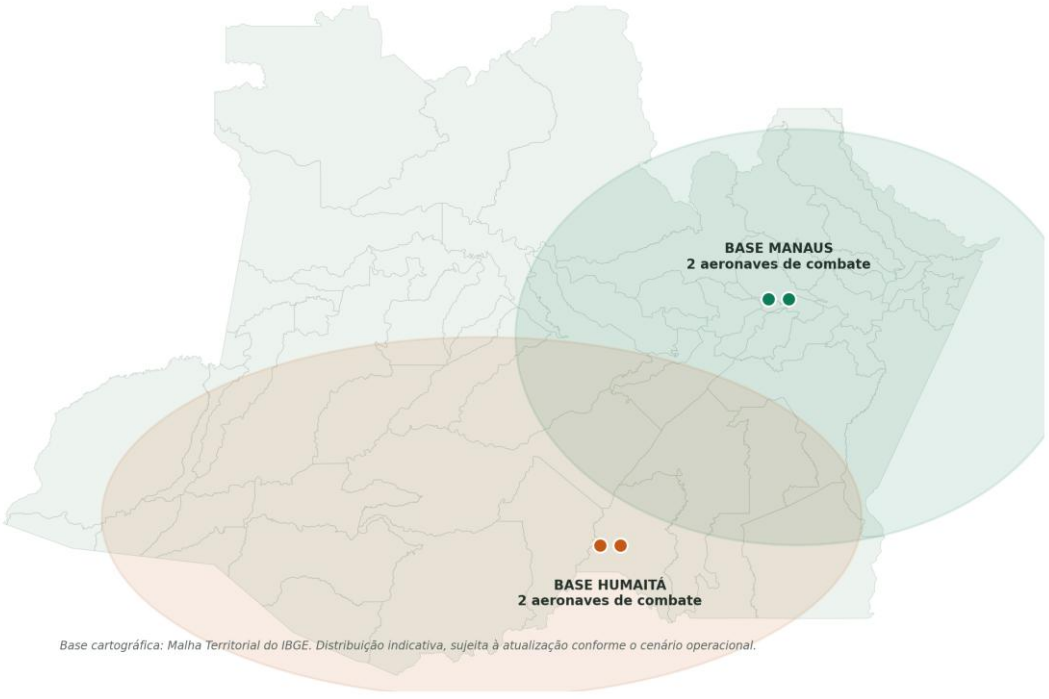

bombeirosdoamazonas@gmail.com
Fone:(92) 99123-3129
Avenida Codajás, 1565, Petrópolis
Manaus - AM
CEP: 69063-

Corpo de Bombeiros Militar

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/53C3.4D35.BA62.4D07/FD687CE6
Código verificador: **53C3.4D35.BA62.4D07** CRC: **FD687CE6**

Documento assinado por: Orleilso Ximenes MUNIZ:572******* em 22/09/2026 às 16:09 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 4CAE.1EDE.D280.2250 assinado por: Orleilso Ximenes MUNIZ:572******* em 18/09/2026 às 16:17 utilizando assinatura por login/senha.

Diante do exposto, solicita-se ao Ministério da Justiça e Segurança Pública:

1. a disponibilização imediata, ainda no exercício de 2026 e até o encerramento do período crítico em dezembro, de quatro aeronaves a turbina, registradas na categoria SAE/Combate a Incêndios e com capacidade aproximada de 3.200 litros, para apoio às operações do CBMAM, mediante aquisição, locação, cessão, contratação de horas de voo ou outro arranjo administrativo viável, sendo duas destinadas à base de Manaus e duas à base de Humaitá;
2. a disponibilização de uma aeronave tipo EMB-110 Bandeirante, ou equivalente operacional, para o transporte de pessoal e apoio logístico, considerando sua capacidade de transporte e aptidão para operar em pistas de menor extensão;
3. a estruturação de apoio continuado para os exercícios subsequentes, assegurando a disponibilidade ininterrupta das quatro aeronaves de combate e da aeronave de transporte no período sazonal compreendido entre junho e dezembro de cada ano, com possibilidade de antecipação ou prorrogação conforme a avaliação técnica do risco;
4. a destinação de recursos para aquisição ou locação de viaturas tipo pick-up e tipo caminhão adequadas ao combate a incêndios, especialmente caminhonetes 4x4, Auto Tanques Florestais e outros meios com autonomia e capacidade de operação em terrenos de difícil acesso.

O CBMAM coloca sua estrutura de planejamento, monitoramento e coordenação à disposição para apresentar os estudos técnicos, mapas de risco, áreas prioritárias e proposta de distribuição operacional dos meios. O apoio solicitado permitirá preservar vidas, reduzir áreas queimadas, proteger comunidades tradicionais e isoladas e assegurar resposta compatível com a dimensão territorial e a relevância ambiental do Amazonas.

Certo de poder contar com a atenção desse Ministério, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)
CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

bombeirosdoamazonas@gmail.com
Fone:(92) 99123-3129
Avenida Codajás, 1565, Petrópolis
Manaus - AM
CEP: 69063-

Corpo de Bombeiros Militar

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/53C3.4D35.BA62.4D07/FD687CE6
Código verificador: **53C3.4D35.BA62.4D07** CRC: **FD687CE6**

Documento assinado por: Orleilso Ximenes MUNIZ:572******* em 22/09/2026 às 16:09 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 4CAE.1EDE.D280.2250 assinado por: Orleilso Ximenes MUNIZ:572******* em 18/09/2026 às 16:17 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 3543/2026/GAB CMT G/CBMAM

Manaus, 21 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Ministro da Justiça e Segurança Pública
Brasília - Distrito Federal

Assunto: Solicitação de reunião sobre incêndios florestais no Amazonas.
Referência: Ofício nº 3524/2026 – GAB CMT G/CBMAM

Exmo. Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, e em complemento ao oficio constante da referência, por meio do qual o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas solicitou apoio federal para ampliação da capacidade de resposta aos incêndios florestais no Estado do Amazonas, venho respeitosamente solicitar a realização de reunião com Vossa Excelência e com os setores técnicos competentes desse Ministério, a fim de tratar sobre o referido pleito e a necessidade de robustecer a resposta do poder público diante do cenário do aumento da incidência de incêndios florestais neste Estado e do prolongamento dos efeitos do fenômeno El Niño para até os primeiros meses do próximo ano, conforme prognóstico dos órgãos de monitoramento.

Considerando a urgência da situação e a relevância da matéria para a proteção da vida e do patrimônio ambiental, solicito vossa especial atenção ao presente pedido.

Diante do exposto, caso deferida a presente solicitação, solicito que a agenda em tela ocorra ainda no mês de setembro ou na primeira quinzena do mês de outubro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos no aguardo de vosso despacho, reiterando votos de elevada estima e distinta consideração. Colocamo-nos, ainda, à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos por intermédio do contato do TC Ferreira – (92) 98192-5040.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)
CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

bombeirosdoamazonas@gmail.com
Fone:(92) 99123-3129
Avenida Codajás, 1565, Petrópolis
Manaus - AM
CEP: 69063-390

Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/2389.8A27.2946.5016/E71ABDB2
Código verificador: **2389.8A27.2946.5016** CRC: **E71ABDB2**

Documento assinado por: Orleilso Ximenes MUNIZ:572******* em 22/09/2026 às 16:10 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A927.9BBA.79BE.1933 assinado por: Orleilso Ximenes MUNIZ:572******* em 21/09/2026 às 16:03 utilizando assinatura por login/senha.